



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A exigência de prévia licitação é requisito essencial previsto na CF/88, para a celebração de contratos com a Administração. Contudo, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, previstos na Lei 14.133/2021, em que se permitem exceções à regra da prévia licitação. Tais previsões encontram-se nos artigos 74 e 75 da referida lei, que tratam, respectivamente de inexigibilidade e dispensa de licitação.

A contratação direta é tema contemplado na Lei 14.133/2021, quando da ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, cumpre-se obediência ao disposto no art. 72, que trata da instrução ao procedimento de contratação direta:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Trata-se ainda, no caso em ela, de justificar a utilização desta exceção em obediência ao estabelecido no art. 75, III, 'A', da Lei n. 14.133/2021:

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

[...]

Considerando o processo licitatório n. 25/2025, na modalidade de Pregão eletrônico ter sido declarado deserto, sob n. 09/2025, teve-se a busca junto a possíveis fornecedores, que pudessem fornecer o objeto: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (COFFEE BREAK) PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER: FLORES E PROSA, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE SAD.

Recebendo as negativas e a possibilidade de um fornecedor, a empresa ND COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n. 32.150.124/0001-40, que atendeu ao solicitado no edital, e nas condições de preço.

Ainda, considerando haver disponibilidade orçamentária para a aquisição.

Ter havido a pesquisa de mercado no pleno atendimento da condição e definição de preço de mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 2660/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ter sido analisada e apresentada documentação de habilitação constante do Termo de Referência, tem-se pela justificativa de contratação e aquisição do objeto descrito no Documento de Formalização de Demanda – DFD, bem como, em todos os documentos apresentados anexos ao pedido.

Pelo atendimento das demais disposições previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, em especial o art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Entendendo-se assim devidamente justificada a contratação, nos termos da Lei 14.133/2021 e fornecimento de:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SALGADOS ASSADOS (CARNE, FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO, CALABRESA, BACON, PALMITO, SALSICHA, ENTRE OUTROS) – PODENDO SER DE TIPOS/FORMATOS DIVERSOS COMO PASTEL, ESFIRRA, EMPADA, ENROLADINHO, ENTRE OUTROS. PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS POR UNIDADE. FRESCO E ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA SERVIR.	UND	1400	1,59
2	SALGADOS FRITOS (CARNE, FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO, REQUEIJÃO, CALABRESA, BACON, SALSICHA, ENTRE OUTROS) – PODENDO SER DE TIPOS/FORMATOS DIVERSOS COMO PASTEL, COXINHA, RISOLI, CROQUETE, BOLINHA, ENTRE OUTROS. PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS POR UNIDADE. FRESCO E ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA SERVIR.	UND	1400	1,59



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

9	SUCO INTEGRAL, NATURAL, SABOR LARANJA OU UVA. ENREGUE REFRIGERADO.	LITRO	90	15,00
---	--	-------	----	-------

Descanso/SC, 21 de março de 2025.

Miguel Fernando Ramos Rodrigues

Secretário de Assistência Social

Matricula: 4314

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N7R**6W4****D27****R4W**